

LEI nº 762/02, de 06 de junho de 2002

EMENTA: Dispõe sobre denominação da quadra de Esportes da Escola Professora Alba Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de José Alberto Pereira (Barrão) a Quadra de Esportes da Escola Professora Alba Araújo.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu–CE, 06 de junho de 2002.

Francisco Edilmo Barros Costa PREFEITO MUNICIPAL